

742011236415068468 - UEPA	01500100102	339047	711,00
742011236415068867 - UEPA	01500100102	339014	2.729,00
742011236415068867 - UEPA	01500100102	339039	40.414,00
742011236415068871 - UEPA	01500100102	339039	38.540,00
901011012115078306 - FES	01500100203	339030	12.780,00
901011012115078310 - FES	01500100203	339039	5.299,97
901011012815082245 - FES	01500100203	339014	4.184,27
901011030215078290 - FES	01500100203	339039	5.000,23
901011030215078290 - FES	01500100203	339048	7.124,00
901011030215078290 - FES	01500100203	339092	27.267,00
901011030215078878 - FES	01500100203	339039	2.000.000,00
901011030215078880 - FES	01500100203	339030	106.795,53
901011030215078883 - FES	01500100203	339014	27.608,00
901011030315072326 - FES	01500100203	339014	17.941,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	3.000.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339014	60.000,00
971010342115107663 - SEAP	01700000006	449052	150.000,00
TOTAL			18.324.123,88

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4931, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 3.748.928,85 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.748.928,85 (Três milhões setecentos e quarenta e oito mil e novecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01709000025	449051	3.000.000,00
161011230615118477 - SEDUC	01552000006	339030	748.928,85
TOTAL			3.748.928,85

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1249754



DIÁRIA

PORTARIA Nº 0539/2025 – CRG

O COORDENADOR DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS - em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.736/2025-CCG, de 06/08/2025, publicado no DOE nº 36.321, de 07/08/2025; e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/3382195;
RESOLVE:
CANCELAR a Portaria nº 0538/2025 – CRG, de 24/09/2025, publicada no DOE nº 36.376, de 25/09/2025, que autorizou o deslocamento e diárias aos servidores LOUISE BANDEIRA PINTO REIS, matrícula funcional nº 5954511/3, MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, matrícula funcional nº 5232791/4, SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/2, JOSUEL DE SOUZA PINTO, matrícula funcional nº 5985106/1, para o município de MAGALHÃES BARATA/PA, no período de 25 a 27/09/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de setembro de 2025.
JOSÉ EDSON BRAZÃO FERREIRA
Coordenador de Relações Governamentais - em exercício
Protocolo: 1249483

PORTARIA Nº 0540/2025-CRG

O COORDENADOR DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS - em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.736/2025-CCG, de 06/08/2025, publicado no DOE nº 36.321, de 07/08/2025; e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/3380754;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PARAUAPEBAS/PA, no dia 23/09/2025.

Servidor	Objetivo
ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES, matrícula funcional nº 5985791/2, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo, lotado na Diretoria de Documentação e Informação - DDI.	Participar da Programação "ALEPA ITINERANTE", no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de setembro de 2025.
JOSÉ EDSON BRAZÃO FERREIRA
Coordenador de Relações Governamentais - em exercício.
Protocolo: 1249486

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO n.º 42/2023 – CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ CNPJ nº. 07.730.458/0001-45.
CONTRATADO: DIOGO NOBRE CARDOSO- SERVIMIX CNPJ nº 26.755.386/0001-35.
OBJETO: Rescisão amigável do contrato nº 42/2023-CCG/PA, cujo objeto é a aquisição de Software de Segurança da informação do tipo UTM Kerio Control para 205 usuários, na versão com o Antivírus e Recurso de Filtragem Web Filter Plug – In, com funções de manter a produtividade e a segurança da Rede de Computadores, em uso na Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, por acordo entre as partes, as obrigações pactuadas no referido contrato ficarão extintas a partir do dia 23/09/2025.
Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o artigo 190 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Assinatura: 23/09/2025.
Ordenador
Edson Brazão
Coordenador de Relações Governamentais, em exercício.
PORTARIA Nº 1.736/2025 – CCG, de 06 de agosto de 2025.
Protocolo: 1249306

PORTARIA Nº 2.211/2025-CCG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/3388121,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 2.197/2025-CCG, de 23 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.374, de 24 de setembro de 2025, que autorizou BENEDITO RUY SANTOS CABRAL, Secretário de Estado Obras Públicas, a viajar para o Espírito Santo, no período de 7 e 9 de outubro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE SETEMBRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.212/2025-CCG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3358590,
R E S O L V E:
autorizar CASSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer, a viajar para São Paulo/SP, no período de 23 a 26 de setembro de 2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARIA DE FATIMA PEIXOTO CARVALHO, Diretora.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE SETEMBRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.213/2025-CCG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3385872,